

## PORTARIA n° 43/2020 - PRESIDÊNCIA CISDESTE.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1°. Nomear **HERLON FERNANDES DE ALMEIDA** para o cargo de provimento em comissão — COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Art. 2º. Determino ao setor de recursos humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2020.

HONORIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

SAMU-192/CISDESTE

